

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO Nº. 33/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD) DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. 7.207/2014-30.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2014.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI PRESIDENTE